

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Ao Projeto de Lei **220/2023**

Relator: Vereador **JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 220/2023 de autoria do Vereador Caetano Motos - “Institui nas Escolas da Rede Municipal de Educação do Município Santa Cruz do Capibaribe/PE, a Campanha de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos e Tecidos, de Leite Materno e Bancos de Leite Humano, e dá outras providências.”

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa do Projeto em tela **não** tem respaldo legal e não se encontra em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero o Projeto **ILEGAL**

Voto pela sua **REPROVAÇÃO**

Plenário da Câmara de Vereadores, 13 de março de 2024.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça, por unanimidade, na presente sessão opinou pela **ILEGALIDADE** do Projeto supramencionado.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **CICERO COSMO DA SILVA**, **JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR** e **JOSÉ MANOEL DA SILVA**, no qual, todos os Vereadores seguiram o voto do Relator, o parecer foi aprovado. Projeto considerado Inconstitucional.

Plenário da Câmara de Vereadores, 13 de março de 2024.

CICERO COSMO DA SILVA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Relator

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Secretário